



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná



PUBLICADO NO JORNAL

J Regional

Em: *22 / 12 / 2013*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2013

PUBLICADO NO JORNAL

J Regional

Em: *22 / 09 / 2013*

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob n. 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, n 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisições de MATERIAIS PARA CURSOS DE ARTESANATO, COSTURA E TRABALHOS MANUAIS, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar, sendo vencedora dos seguintes itens:

Fornecedor: **DUPAULA COMERCIO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS E ESCRITORIO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita, no CNPJ nº 01.714.551/0001-80, com endereço na Rua Arthur Thomas, nº 955, Bairro Zona 01, na cidade de Maringá, CEP 87.013-250.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	CARIMBOS PEDAGÓGICOS - PSICO-AVALIAÇÃO - 10 UNIDADES - 3,5x4,5cm	UN	2	18,00	36,00
2	CARIMBO PEDAGÓGICO - AUTO-DITADO 1 - 12 UNIDADES - 3,5x4,5cm	UN	2	60,00	120,00
3	CARIMBO PEDAGÓGICO - AUTO-DITADO 2 - 12 UNIDADES - 3,5x4,5cm	UN	2	90,00	180,00
4	CARIMBO PEDAGÓGICO - FOLCLORE - 20 UNIDADES - 3,5x4,5cm	UN	2	34,00	68,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná



5	CARIMBO PEDAGÓGICO - NUMERE E ESCREVA - 20 UNIDADES - 3,5x4,5cm	UN	2	25,00	50,00
6	CARIMBO PEDAGÓGICO - ANIMAIS SELVAGENS - 20 UNIDADES - 3,5x4,5cm	UN	2	25,00	50,00
7	CARIMBO PEDAGÓGICO - NÚMEROS ILUSTRADOS - 18 UNIDADES - 3,5x4,5cm	UN	2	23,20	46,40
8	CARIMBO PEDAGÓGICO - ANIMAIS DOMÉSTICOS - 12 UNIDADES - 3,5x4,5cm	UN	2	23,50	47,00
9	CARIMBO PEDAGÓGICO - TRANSPORTE - 12 UNIDADES - 3,5x4,5cm	UN	2	23,20	46,40
10	CARIMBO PEDAGÓGICO - ALFABETO MAIÚSCULO LETRA CURSIVA - 26 UNIDADES - 3,5x4,5cm	UN	1	43,00	43,00
11	CARIMBO PEDAGÓGICO - ALFABETO MINÚSCULO LETRA CURSIVA - 26 UNIDADES - 3,5x4,5cm	UN	1	48,00	48,00
12	ESCALA CUISENAIRE DE MADEIRA 294 PEÇAS, EMBALAGEM DE MADEIRA 28x22x6cm	UN	1	20,00	20,00
13	ESQUEMA CORPORAL EM M.D.F - 20 PEÇAS DE 36,5x49cm	UN	2	21,00	42,00
14	FRAÇÃO NA VERTICAL EM M.D.F EM MADEIRA - 46 PEÇAS + 1 BASE, 10x41cm	UN	1	35,00	35,00
15	FRAÇÃO NAS FRUTAS EM M.D.F EM MADEIRA - 22 PEÇAS + BASE, 33,5x26,5cm	UN	1	26,10	26,10
16	LINHA MOVIMENTO 1 - FÍSICO INTEGRAL EM MADEIRA E ARCOS PLÁSTICOS - 87 PEÇAS, SENDO: PRANCHA DE EQUILIBRIO COM 3 PRANCHAS E 4 SUPORTES, BALIZAS COM 4 BASTÕES E 4 BASES, SEMICÍRCULOS GRADUADOS COM 8 SEMICÍRCULOS DE TAMANHOS VARIADOS, 8 SUPORTES, 4 BASTÕES PARA UNIR OS SUPORTES, OBSTÁCULOS COM SALTOS GRADUADOS COM 4 BASTÕES, 8 SUPORTES COM NÍVEIS GRADUADOS E 8 BASES, ARCO PASSA POR DENTRO COM 4 ARCOS (CADA ARCO COM 1 SUPORTE, CADA SUPORTE SÃO 3 PEÇAS), JOGO DE ARGOLAS 1 BASE COM 5 PINOS E 10 ARGOLAS	UN	2	345,00	690,00
17	JOGO DA MEMÓRIA - ANIMAIS E FILHOTES EM M.D.F - 40 PEÇAS DE 5x5cm, CAIXA EM MADEIRA 12,5x12,5x5cm	UN	2	15,00	30,00
18	JOGO DA MEMÓRIA - FRUTAS EM M.D.F - 40 PEÇAS DE 5x5cm, CAIXA EM MADEIRA 12,5x15,5x5cm	UN	2	15,00	30,00
19	JOGO DA MEMÓRIA - MEUS BRINQUEDOS EM M.D.F - 40 PEÇAS DE 5x5cm, CAIXA EM MADEIRA 12,5x12,5x5cm	UN	2	15,00	30,00
20	JOGO DE MEMÓRIA - SÍLABAS INICIAIS EM M.D.F - 40 PEÇAS DE 5x5cm, CAIXA EM MADEIRA 12,5x12,5x5cm	UN	2	15,00	30,00
21	JOGO DA MEMÓRIA - ANIMAIS E OBEJTOS DIVERSOS EM M.D.F - 40 PEÇAS DE 5x5cm, CAIXA EM MADEIRA 12,5x12,5x5cm	UN	2	15,00	30,00
22	JOGO DA MEMÓRIA - FIGURAS E PALAVRAS EM M.D.F - 40 PEÇAS DE 5x5cm, CAIXA EM MADEIRA 12,5x12,5x5cm	UN	2	15,00	30,00
23	ALINHAVOS - ANIMAIS EM M.D.F - 10 PEÇAS DE 16x16cm, 10 CADARÇOS EM POLIÉSTER COLORIDOS. EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA 20x20x8cm	UN	1	46,00	46,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná



24	ALINHAVOS - SORTIDOS EM M.D.F - 10 PEÇAS DE 16x16cm, 10 CADARÇOS EM POLIÉSTER COLORIDOS. EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA 20x20x8cm	UN	1	38,00	38,00
25	ALINHAVOS - INICIAÇÃO EM M.D.F - 10 PEÇAS DE 16x16cm, 10 CADARÇOS EM POLIÉSTER COLORIDOS. EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA 20x20x8cm	UN	1	61,00	61,00
26	ABACO ABERTO BOLINHAS DE E.V.A - BASE COM 5 VARETAS EM M.D.F 30x7x11cm E 50 BOLINHAS DE E.V.A	UN	1	25,00	25,00
27	ALFANUMÉRICO E.V.A - 500 PEÇAS, EM E.V.A, LETRAS DE 4cm, EMBALAGEM EM SACO DE T.N.T	UN	2	100,00	200,00
28	BLOCOS LÓGICOS - MATERIAL EM M.D.F, 48 PEÇAS, EM CAIXA DE MADEIRA 18x20x7,5cm	UN	1	38,00	38,00
29	DOMINÓ ALFABETIZAÇÃO EM M.D.F - 28 PEÇAS DE 7x3,5cm, EMBALAGEM DE MADEIRA 9,5x17x4cm	UN	2	13,00	26,00
30	DOMINÓ ANIMAIS EM M.D.F - 28 PEÇAS DE 7x3,5cm, EMBALAGEM DE MADEIRA 9,5x17x4cm	UN	2	13,00	26,00
31	DOMINÓ OBJETOS EM M.D.F - 28 PEÇAS DE 7x3,5cm, EMBALAGEM DE MADEIRA 9,5x17x4cm	UN	2	13,00	26,00
32	DOMINÓ NUMERAIS E QUANTIDADES EM M.D.F - 28 PEÇAS DE 7x3,5cm, EMBALAGEM DE MADEIRA 9,5x17x4cm	UN	2	13,00	26,00
33	MURAL DA ALFABETIZAÇÃO, MATERIAL EM FELTRO 90x70cm, 4 PREGAS E 28 BOLSOS COM LETRAS DE E.V.A COLADAS	UN	2	70,00	140,00
34	RÉGUA GIRafa AMIGA EM M.D.F - 103x25cm, MEDE A PARTIR DE 51cm ATÉ 1,50m	UN	2	34,00	68,00
35	MONTE FÁCIL, 1.000 PEÇAS - MATERIAL EM PLÁSTICO, COM EMBALAGEM MOCHILA EM PLÁSTICO COM ZIPER	UN	3	170,00	510,00
36	LIGUE BRINQUE 1.000 PEÇAS - MATERIAL EM PLÁSTICO E MOCHILA EM PLÁSTICO COM ZIPER	UN	3	170,00	510,00
37	TORRE INTELIGENTE EM M.D.F - 18 PEÇAS 7,5x7,5cm E 45 PEÇAS COLORIDAS DE 3,5cm, EM CAIXA DE MADEIRA 20x20x8cm	UN	2	40,00	80,00
38	TUNEL MINHOCÃO CONFECCIONADO EM BAGUNZITO LAVÁVEL, REVISTIDO DE ARAME GALVANIZADO, LARGURA 0,60cm, ALTURA 0,60cm, COMPRIMENTO 3,00cm, PESO 0,04Kg	UN	2	205,00	410,00

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná



4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, no endereço constante na requisição.

4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;

b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

c) quando entregues com prazo de validade inferior a 01 (um) ano.

4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
- b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRE);
- c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
- d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
- e) certidão negativa de débitos trabalhistas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná



5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

6.5. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.5.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado.

6.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná



7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;
- b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e
- e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa:
 - 1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
 - 2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná



8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicialmente

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

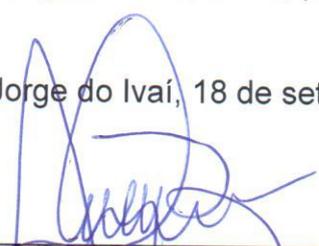
10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 43/2013.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

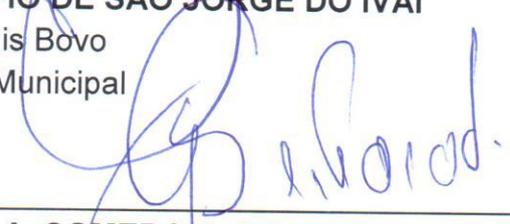
10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

São Jorge do Ivaí, 18 de setembro de 2013.


MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ

André Luis Bovo
Prefeito Municipal


DUPAULA COMERCIO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS E ESCRITORIOS
LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº
01.714.551/0001-80, com endereço na rua Arthur Thomas, nº 955, Bairro Zona
01, em Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.013-250, neste ato representado
pelo sócio administrador Sergio Pedro Gerhardt, portador da Carteira de
Identidade RG nº 4010107797 SESP RS e inscrito no CPF sob o nº
281.461.310-34.

Nova Esperança, Domingo
22 de Setembro de 2013.



JORNAL REGIONAL SEMANAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (041) 243-1157
CNPJ Nº 16.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2013

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob n. 16.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, n. 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUIS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisições de MATERIAIS PARA CURSOS DE ARTESANATO, COSTURA E TRABALHOS MANUAIS, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar, sendo vencedora dos seguintes itens:

Fornecedor: **DUPAULA COMERCIO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS E ESCRITORIO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 01.714.551/0001-80, com endereço na Rua Arthur Thomas, nº 955, Bairro Zona 01, na cidade de Maringá, CEP 87.013-250.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	CARIMBOS PEDAGOGICOS - PISCO-AVALIAÇÃO - 10 UNIDADES - 3,5x4,5cm	UN	2	18,00	36,00
2	CARIMBO PEDAGOGICO - AUTO-DITADO 1 - 12 UNIDADES - 3,5x4,5cm	UN	2	60,00	120,00
3	CARIMBO PEDAGOGICO - AUTO-DITADO 2 - 12 UNIDADES - 3,5x4,5cm	UN	2	90,00	180,00
4	CARIMBO PEDAGOGICO - FOLCLORE - 30 UNIDADES - 3,5x4,5cm	UN	2	34,00	68,00
5	CARIMBO PEDAGOGICO - ANIMAIS E ESCREVA - 20 UNIDADES - 3,5x4,5cm	UN	2	25,00	50,00
6	CARIMBO PEDAGOGICO - NUMEROS SELVAGENS - 20 UNIDADES - 3,5x4,5cm	UN	2	25,00	50,00
7	CARIMBO PEDAGOGICO - NUMEROS ILUSTRADOS - 16 UNIDADES - 3,5x4,5cm	UN	2	23,20	46,40
8	CARIMBO PEDAGOGICO - ANIMAIS DOMESTICOS - 12 UNIDADES - 3,5x4,5cm	UN	2	23,50	47,00
9	CARIMBO PEDAGOGICO - TRANSPORTE - 12 UNIDADES - 3,5x4,5cm	UN	2	23,20	46,40
10	CARIMBO PEDAGOGICO - ALFABETO MINGUICULO LETRA CURSIVA - 28 UNIDADES - 3,5x4,5cm	UN	1	43,00	43,00
11	CARIMBO PEDAGOGICO - ALFABETO MINGUICULO LETRA CURSIVA - 28 UNIDADES - 3,5x4,5cm	UN	1	48,00	48,00
12	ESCALA CUSENARE DE MADEIRA 294 PEÇAS, EMBALAGEM DE MADEIRA 29x29x8cm	UN	1	20,00	20,00
13	ESQUEMA CORPORAL EM M.D.F. - 20 PEÇAS DE 38,5x49cm	UN	2	21,00	42,00
14	FRACAO NA VERTICAL EM M.D.F EM MADEIRA - 48 PEÇAS + BASE 10x14cm	UN	1	35,00	35,00
15	FRACAO NAS FRUTAS EM M.D.F EM MADEIRA - 22 PEÇAS + BASE 33,5x28,5cm	UN	1	26,10	26,10
16	LINHA MOVIMENTO T - FISICO INTEGRAL EM MADEIRA E ARCOS PLASTICOS - 87 PEÇAS, SENDO: PRANCHA DE EQUILIBRIO COM 3 PRANCHAS E 4 SUPORTES, BALÇAS COM 4 BASTOES SEMICIRCULARES GRADUADOS COM 8 SEMICIRCULOS DE TAMANHOS VARIADOS, 8 SUPORTES, 4 BASTOES PARA UNIR OS SUPORTES, OBSTACULOS COM SALTOS GRADUADOS COM 4 BASTOES, 8 SUPORTES COM NÍVEIS GRADUADOS E 8 BASTOS, ARCO PASSA POR DENTRO COM 4 ARCOS / CADA ARCO COM 1 SUPORTE, CADA SUPORTE SÃO 3 PEÇAS), JOGO DE ARGOLAS 1 BASE COM 5 PINOS E 10 ARGOLAS	UN	2	345,00	690,00
17	JOGO DA MEMORIA - ANIMAIS E FILHOTES EM M.D.F. - 40 PEÇAS DE 5x5cm, CAIXA EM MADEIRA 12,5x12,5x5cm	UN	2	15,00	30,00
18	JOGO DA MEMORIA - FRUTAS EM M.D.F. - 40 PEÇAS DE 5x5cm, CAIXA EM MADEIRA 12,5x12,5x5cm	UN	2	15,00	30,00
19	JOGO DA MEMORIA - MEUS BRINQUEDOS EM M.D.F. - 40 PEÇAS DE 5x5cm, CAIXA EM MADEIRA 12,5x12,5x5cm	UN	2	15,00	30,00
20	JOGO DE MEMORIA - SILABAS INICIAIS EM M.D.F. - 40 PEÇAS DE 5x5cm, CAIXA EM MADEIRA 12,5x12,5x5cm	UN	2	15,00	30,00
21	JOGO DA MEMORIA - ANIMAIS E OBJETOS DIVERSOS EM M.D.F. - 40 PEÇAS DE 5x5cm, CAIXA EM MADEIRA 12,5x12,5x5cm	UN	2	15,00	30,00
22	JOGO DA MEMORIA - FIGURAS E PALAVRAS EM M.D.F. - 40 PEÇAS DE 5x5cm, CAIXA EM MADEIRA 12,5x12,5x5cm	UN	2	15,00	30,00
23	ALINHAVOS - ANIMAIS EM M.D.F. - 10 PEÇAS DE 18x18cm, 10 CADARÇOS EM POLIESTER COLORIDOS, EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA 20x20x8cm	UN	1	48,00	48,00
24	ALINHAVOS - SORTIDOS EM M.D.F. - 10 PEÇAS DE 18x18cm, 10 CADARÇOS EM POLIESTER COLORIDOS, EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA 20x20x8cm	UN	1	38,00	38,00
25	ALINHAVOS - INICIADOS EM M.D.F. - 10 PEÇAS DE 18x18cm, 10 CADARÇOS EM POLIESTER COLORIDOS, EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA 20x20x8cm	UN	1	61,00	61,00
26	ABACO ABERTO BOLONHAS DE EVA - BASE COM 5 VARIETAS EM M.D.F. 30x11x1cm E 50 BOLONHAS DE EVA	UN	1	25,00	25,00
27	ALFANUMERICO EVA - 300 PEÇAS EM EVA LETRAS DE 4cm, EMBALAGEM EM SACO T.N.T	UN	2	100,00	200,00
28	BLOCOS LOGICOS - MATERIAL EM M.D.F. - 48 PEÇAS EM CAIXA DE MADEIRA 18x20x7,5cm	UN	1	36,00	36,00
29	DOMINO ALFABETIZADO EM M.D.F. - 28 PEÇAS DE 7x3,5cm, EMBALAGEM DE MADEIRA 15x17x4cm	UN	2	13,00	26,00
30	DOMINO ANIMAIS EM M.D.F. - 28 PEÇAS DE 7x3,5cm, EMBALAGEM DE MADEIRA 15x17x4cm	UN	2	13,00	26,00
31	DOMINO OBJETOS EM M.D.F. - 28 PEÇAS DE 7x3,5cm, EMBALAGEM DE MADEIRA 15x17x4cm	UN	2	13,00	26,00
32	DOMINO NUMERAIS E QUANTIDADES EM M.D.F. - 28 PEÇAS DE 7x3,5cm, EMBALAGEM DE MADEIRA 15x17x4cm	UN	2	13,00	26,00
33	MURAL DA ALFABETIZADO MATERIAL EM FETRO 60x70cm, 4 PREÇAS E 26 BOLSOS COM LETRAS DE EVA COLORIDAS	UN	2	70,00	140,00
34	REGUA GIRAFIA AMGA EM V.D.F. - 10x22x2cm, MEDE A PARTIR DE 5cm, ATÉ 1,30m	UN	2	34,00	68,00
35	MONTE TACIL - 1000 PEÇAS - MATERIAL EM PLASTICO COM EMBALAGEM MOCHILA EM PLASTICO COM ZIPER	UN	3	170,00	510,00
36	LIGUE BRINQUE 1500 PEÇAS - MATERIAL EM PLASTICO E MOCHILA EM PLASTICO COM ZIPER	UN	3	170,00	510,00
37	TORRE INTELIGENTE EM M.D.F. - 14 PEÇAS 7,5x7,5cm E 45 PEÇAS COLORIDAS DE 3,5cm, EM M.D.F.	UN	2	40,00	80,00
38	TUNEL - MINICAO - CONFUNDIDO EM BAGUNZINHO LAVAVEL REVISADO DE ARAME GALVANIZADO LARGURA 8,00cm, ALTURA 10,60cm, COMPRIMENTO 3,30cm, PESO 0,94kg	UN	2	205,00	410,00

8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativamente ou judicialmente

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciadora da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo reaver os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 43/2013.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguapé, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais. São Jorge do Ivaí, 18 de setembro de 2013.

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
André Luis Bovo
Prefeito Municipal

DUPAULA COMERCIO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS E ESCRITORIOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 01.714.551/0001-80, com endereço na rua Arthur Thomas, nº 955, Bairro Zona 01, em Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.013-250, neste ato representado pelo sócio administrador Sergio Pedro Gerhardt, portador da Carteira de Identidade RG nº 4010107797 ISEP RS e inscrito no CPF sob o nº 281.481.310-34.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2013

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob n. 16.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, n. 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUIS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para contratação de serviços de pintura de mão de obra na malha viária urbana da cidade, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar, sendo vencedora dos seguintes itens:

Fornecedor: **AGUINALDO GALVANI - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 14.145.444/0001-20, com endereço na Rua Alcides Pires de Moraes, nº 155, A, Distrito de Iguatemi, na cidade de Maringá, CEP 87.103-234.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	PRETURA DE MIEIO FIO COM TINTA A BASE DE CAL COM ADICAO DE FIXADOR	MT	42.000	0,66	28.580,00

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. Os materiais/serviços deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, no endereço constante na requisição.

4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

- a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;
- b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços;
- c) quando entregues com prazo de validade inferior a 01 (um) ano.

4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 073.334001-50
Rua Pedro Paulo Venâncio, 1922 - Fone: (41) 463-1287 - CEP: 81201-900
E-mail: caranady@city.com.br

PORTARIA Nº. 196/2013

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolado(s) sob nº. 467/2013;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados, a contar de 02/09/2013 à 01/10/2013:

- Ellen Valquiria Christianotti
- Helena Oliveira Rangel
- Romildo Alves da Silva
- Waldemar Naves Cocco Junior

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ DE SETEMBRO DE 2013.

EDNEA BUCHI BATISTA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 201/2013

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 30 (trinta) dias, à funcionária pública FIGUEIRA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a contar de 08/10/2013, para tratamento de saúde para pessoa da família, conforme anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ DE SETEMBRO DE 2013.

EDNEA BUCHI BATISTA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 205/2013

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o requerimento nº 492/2013

R-E-S-O-L-V-E:

CONCEDER 03 (três) meses de licença prêmio, funcionária pública municipal "ELENITA BRITO ANDRADE", ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, a contar de 16/09/2013 à 16/12/2013, conforme Edital nº 1.458/2004.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ DE SETEMBRO DE 2013.

EDNEA BUCHI BATISTA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 198/2013

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o requerimento